



EDITAL Nº 308/2026 - PROGRAD/UFMS

**3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA,
REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA - 2º SEMESTRE DE 2026**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº 137, de 29 de outubro de 2021; na Resolução do Conselho de Ensino de Graduação nº 750, de 16 de setembro de 2016; nas Resoluções do Conselho de Graduação nº 550, de 20 de novembro de 2018, e nº 327, de 27 de junho de 2019; e nos Editais Prograd/UFMS nº 249 de 27 de maio de 2026, nº 255, de 12 de junho de 2026, nº 265, de 23 de junho de 2026, nº 277, de 9 de julho de 2026, nº 289 de 15 de julho de 2026, nº 290 de 15 de julho de 2026, nº 291 de 15 de julho de 2026 e nº 307 de 21 de julho de 2026, torna pública a **3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** do Processo Seletivo de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA**, para preenchimento das vagas ociosas nos Cursos de Graduação da UFMS, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

1.1. São convocados na 3ª Chamada no processo seletivo de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA 2026/2, os candidatos constantes no **Anexo II** deste Edital, classificados, conforme opção do curso de graduação, por ordem decrescente, conforme Critérios de Classificação definidos no item 5 do Edital de Inscrição nº 265/2026 - PROGRAD/UFMS.

1.2. Os candidatos relacionados no **Anexo II** deste Edital que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderão o direito à vaga.

DO CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA

2.1. Os prazos previstos para matrícula do processo seletivo de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA 2026/2 seguem abaixo, conforme horário do Estado de Mato Grosso do Sul:

ATIVIDADES	DATAS
Matrícula <i>on-line</i> da 3ª Chamada	24/07/2026 até 27/07/2026
Previsão da Divulgação da 4ª Chamada	28/07/2026

DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

3.1. Todas as matrículas serão realizadas somente *on-line* no endereço eletrônico <https://matriculaonline.ufms.br>.

3.1.1. É proibida a matrícula, bem como o envio de documentos, fora de prazo, via postal, presencial, via fax, via e-mail ou outra ferramenta de comunicação.

3.2. A seleção do candidato à vaga assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711/2012, em vigor.

3.3. Para realizar a matrícula, todos os candidatos convocados deverão:

- a) acessar o portal <https://matriculaonline.ufms.br/> e preencher o Cadastro do Estudante e o Perfil Acadêmico; e
- b) anexar os documentos exigidos para a matrícula dispostos no **Anexo I** deste Edital, de acordo com modalidade de tipo de ingresso.

3.4. **Os convocados para matrícula do tipo de ingresso de Transferência Externa** deverão permanecer com o vínculo com a instituição de origem até a efetivação da matrícula na UFMS.

3.5. Adicionalmente, o candidato convocado para o Curso de Educação do Campo - Licenciatura deve comprovar vínculo com o Campo, e deve anexar documentação comprobatória como: comprovação de exercício em escolas do Campo, emitida pela secretaria de Recursos Humanos do órgão competente; comprovante de residência no campo; declarações de Associações de Agricultores Familiares, de Cooperativas, de Movimentos Sociais do Campo, do Sindicato de Trabalhadores Rurais ou de órgãos que prestam assistência à Agricultura Familiar, tais como AGRAER, INCRA, Secretaria Municipal de Agricultura, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Fundação Palmares, Ministério da Pesca e Fundação Nacional do Índio.

3.6. Em caso de dúvida o candidato pode entrar em contato com a Central de Matrículas da UFMS no endereço eletrônico <https://matricula.ufms.br/>.

DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. Toda a documentação *on-line* enviada pelo candidato será analisada pela Unidade da Administração Setorial do Curso pretendido.

4.2. O candidato deve conferir a situação de sua matrícula no endereço eletrônico <https://matriculaonline.ufms.br>

4.3. O comprovante de matrícula estará disponível no sistema de matrícula apenas depois que a matrícula for CONFIRMADA pela Unidade da Administração Setorial do Curso pretendido. O comprovante deve ser salvo e arquivado a fim de comprovar que o candidato realizou a matrícula.

4.4. Após a confirmação da matrícula, para fins de aproveitamento de disciplinas, o estudante poderá solicitar via requerimento online (<https://prograd.ufms.br/requerimento-academico/>), o Aproveitamento de Disciplinas conforme normativa vigente conforme previsto no item 6.6 do Edital de Inscrição.

DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação, a divulgação e eventuais alterações dos Editais e dos demais atos disponibilizados referentes ao processo seletivo de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA 2026/2 no portal de ingresso da UFMS, no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/vagas-ociosas/>.

5.2. No caso de não preenchimento das vagas, as demais chamadas convocarão os candidatos subsequentes de acordo com a classificação constante no Edital de Resultado Final nº 290/2026 - PROGRAD/UFMS, divulgado no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/vagas-ociosas/>.

5.3. A UFMS reserva-se o direito de fazer tantas convocações quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas, inclusive uma única, observada rigorosamente a ordem de

classificação dos candidatos.

5.4. O candidato que não entregar quaisquer dos documentos exigidos no **Anexo I** deste Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso, caso haja chamada posterior.

5.5. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será substituído pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso, caso haja chamada posterior.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS.

Campo Grande, 24 de julho de 2026.

FERNANDA MALINOSKY COELHO DA ROSA,
Pró-Reitora de Graduação Substituta.

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

(Edital nº 308/2026 - Prograd/UFMS)

Os candidatos aprovados no processo seletivo de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA 2026/2 e convocados para matrícula deverão anexar de forma *on-line*, todos os documentos comprobatórios no ato da realização da matrícula no endereço eletrônico, em função do tipo de ingresso.

PARA CANDIDATOS TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS:

- a) Histórico Escolar de Graduação, emitido a partir do primeiro semestre letivo de 2026, contendo a nota, a carga horária e a situação das disciplinas cursadas pelo candidato na IES de origem;
- b) Comprovante (atestado ou declaração) de vínculo atualizado com a IES de origem (matrícula ou trancamento);
- c) Declaração emitida pela IES de origem de que o candidato está regular perante o ENADE (para convocados da CLASSE I);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- e) Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aquele candidato que realizar os estudos no exterior;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- g) Documento Oficial de Identidade (RG, CNH ou equivalente) ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- i) Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares - para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos;
- j) Comprovante de Quitação Eleitoral - obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos, obtido pelo endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; e
- k) Uma fotografia recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.

PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR:

- a) Documento Oficial de identificação válido e com foto (RNE ou Passaporte);
- b) Comprovante da situação de refúgio, razão humanitária ou reunião familiar ou protocolo expedido pela Polícia Federal, nos casos em que o visto de permanência ainda não tenha sido emitido;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- d) Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aquele candidato que realizar os estudos no exterior;
- e) Pontuação da maior nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio, realizado entre os anos de 2020 a 2025, utilizado para inscrição neste processo seletivo;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; e

h) Uma fotografia recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.

PARA CANDIDATOS PORTADOR DE DIPLOMA:

a) Documento Oficial de Identidade (RG, CNH ou equivalente) ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

b) Diploma de Graduação (ou do certificado de conclusão), devidamente registrado;

c) Histórico Escolar da IES de origem, contendo nota, carga horária e situação das disciplinas cursadas pelo candidato;

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;

e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir de dezoito anos);

g) Comprovante de Quitação Eleitoral - obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos, obtido pelo endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; e

h) Uma fotografia recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.

ANEXO II - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

(Edital nº 308/2026 - Prograd/UFMS)

Curso: 0550 - História - Licenciatura			
Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56549	VERÔNICA MARQUES BELMONTE	AC	6
Curso: 2109 - Geografia - Bacharelado			
Unidade: FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56767	ISABELLA TAMARA RAMOS DA SILVA	AC	4
Curso: 2509 - Ciências Econômicas - Bacharelado			
Unidade: ESAN - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56634	JORGE AUGUSTO MAXIMIANO ALVES	AC	7
Curso: 3004 - Filosofia - Licenciatura			
Unidade: FACH - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
56709	RAFAEL PEREIRA PAIVA	AC	6

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Malinosky Coelho da Rosa, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 24/07/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6550531** e o código CRC **B2EF7B7D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS